



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕESTERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE SAUDE

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETE AMBULANCIA PLACA AZM-0887

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3011	REVISÃO VEICULO CAMIONETE AMBULANCIA AZM-0887 - JOGO PASTILHA DIANT MASTER III - JOGO PASTILHA TRAS MASTER III - CHICOTE ELETRICO - BATENTE DE BORRACHA - COIFA LADO RODA NOVA MASTER - CORREIA DE TRANSMISSAO - ADITIVO RADIADOR - LIQUIDO FREIO - LIMPEZA AR CONDICIONADO STP - KIT REVISÃO STP - STP - ENGINE FLUSH PRO - AWD POWER DIESEL 200ML - ELF EVOLUTION RN-TECH FE 5W30 - ARRUELA CARTER - ELEMENTO DO FILTRO DO AR - FILTRO DO AR NOVA MASTER - FILTRO OLEO MOTOR MASTER III - FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL	1,00	UN	2.884,18	2.884,18
2	3011	REVISÃO VEICULO CAMIONETE AMBULANCIA AZM-0887 - KIT LUBRIFICAÇÃO - DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR - LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL - HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO - CHICOTE PASTILHA - PASTILHA DE FREIO TRASEIRA - EXTR. E REPO. PASTILHAS DIANTEIRAS - EXTR E REP COIFA - REVISÃO DE 80.000KM	1,00	HORAS	1.200,00	1.200,00
TOTAL						4.084,18

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

REVISÃO PADRÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO VEICULO CAMIONETE AMBULANCIA RENAULT PLACA AZM-0887 EXIGIDA PELA FABRICANTE PARA A GARANTIA DO MESMO

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: DEPARTAMENTO DE SAUDE




## Município de Santo Antonio do Sudoeste

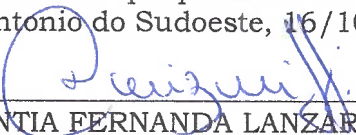
Estado Do Paraná

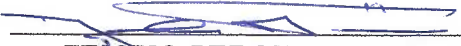
FISCALIZAÇÃO: MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2017.

  
 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA  
 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças					
Dotação Orçamentária:					
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2440	08.001.10.301.1001.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
Santo Antonio do Sudoeste, 16/10/2017.					
 GENI SAUGO RIBEIRO Secretaria de Contabilidade e Finanças					

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 16/10/2017.
 CINTIA FERNANDA LANZARIN Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.
Santo Antonio do Sudoeste, 16/10/2017.
 ZELIRIO PERON FERRARI Prefeito Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 604/2017

Termo de Referência

003

f  
Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
<b>604</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	16/10/2017	2
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
550004-4	MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA	693/2017	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
86	DEPARTAMENTO DE SAUDE	ATÉ 30 DIAS APÓS O	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
08	SECRETARIA DE SAUDE	ATÉ 30 DIAS APÓS O	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
Local		Dias	
DEPARTAMENTO DE SAÚDE			

**Descrição:**

REVISÃO DE CAMIONETE AMBULANCIA RENAULT PLACA AZM-0887

**Justificativa:**

REVISÃO PADRÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO VEICULO CAMIONETE AMBULANCIA RENAULT PLACA AZM-0887 EXIGIDA PELA FABRICANTE PARA A GARANTIA DO MESMO

**Lote**

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003011	REVISÃO VEICULO CAMIONETE BBL-1219	HORAS	1,00	1.200,00	1.200,00
	- KIT LUBRIFICAÇÃO				
	- DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR				
	- LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL				
	- HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO				
	- CHICOTE PASTILHA				
	- PASTILHA DE FREIO TRASEIRA				
	- EXTR. E REPO. PASTILHAS DIANTEIRAS				
	- EXTR E REP COIFA				
	- REVISÃO DE 80.000KM				
003011	REVISÃO VEICULO CAMIONETE BBL-1219	UN	1,00	2.884,18	2.884,18
	- JOGO PASTILHA DIANT MASTER III				
	- JOGO PASTILHA TRAS MASTER III				
	- CHICOTE ELETRICO				
	- BATENTE DE BORRACHA				
	- COIFA LADO RODA NOVA MASTER				
	- CORREIA DE TRANSMISSAO				
	- ADITIVO RADIADOR				
	- LIQUIDO FREIO				
	- LIMPEZA AR CONDICIONADO STP				
	- KIT REVISÃO STP				
	- STP - ENGINE FLUSH PRO				
	- AWD POWER DIESEL 200ML				
	- ELF EVOLUTION RN-TECH FE 5W30				
	- ARRUELA CARTER				
	- ELEMENTO DO FILTRO DO AR				
	- FILTRO DO AR NOVA MASTER				
	- FILTRO OLEO MOTOR MASTER III				
	- FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL				

TOTAL 4.084,18

TOTAL GERAL 4.084,18

**Granvel Granville Veículos Ltda**

CNPJ: 01.680.956/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60429 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9012388710

Av. Luiz Antonio Faedo, 2001 - São Cristovao | Francisco Beltrão - PR

CEP: 85.601-275

EMAIL: granvel@wln.com.br

FONE: (46) 3520-4400

FAX: (46) 3520-4400

Data da Emissão: 10/10/2017

**ORÇAMENTO Nº 10946**

Data da Validade: 25/10/2017

Cliente: Fundo Mun. De Saúde De Sto Ant. Do Sudoeste CPF / CNPJ: 09.263.736/0001-27

Enderço: Avenida Brasil, 621

Fone: (46) 35631-586#

Município: Santo Antônio do Sudoeste

UF: PR

CEP:

85.710-000

Consultor: Lucas Fernando Casaril

OBS:

**DADOS DO VEÍCULO**

Placa: AZM-0887

Marca Renault

Família: 36

Modelo: Master 13 M3 25dci

Chassi: 93YMAFELAGJ770065

Ano Fab/Mod: 2015/2015

Km: 80080

**SERVIÇOS**

Código	Descrição	Seção	Tempo	Preço Hora	Preço Total
KIT/LU	Kit Lubrificação	Mecanica Geral	1,00	60,00	60,00
DESC	Descarbonizacao Do Motor	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
LDS	Limpeza Bicos Injetores Diesel	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
HIG	Higienizacao Do Ar Condicionado	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
CHICOTE	Chicote Pastilha	Mecanica Geral	1,00	125,00	125,00
PASTILHA T	Pastilha De Freio Traseira	Mecanica Geral	1,00	125,00	125,00
PASTILHA	Extr.E Repo.Pastilhas Dianteiras	Mecanica Geral	1,00	125,00	125,00
COIFA	Extr e Rep Coifa	Mecanica Geral	1,00	125,00	125,00
REV80	Revisão De 80.000 Km	Mecanica Geral	3,20	125,00	400,00

**PEÇAS E ACESSÓRIOS**

Código	Descrição	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr Desc	Vlr Total
410601061R	JG PASTILHA DIANT MASTER III	102/4/1	1,00	386,43	30,91	355,52
440601186R	JG PASTILHA TRAS MASTER III	102/6/1	1,00	411,52	32,92	378,60
410680001R	*CHICOTE ELERICO PARA VEICULO A	130/4/1	1,00	323,14	25,85	297,29
552406838R	BATENTE DE BORRACHA		1,00	399,83	31,99	367,84
8201571368	COIFA LADO RODA NOVA MASTER	123/4/2	1,00	266,88	21,35	245,53
7701476645	CORREIA DE TRANSMISSAO	104/0/2	1,00	335,30	26,82	308,48
7702267005	ADITIVO RADIADOR	101/0/2	3,00	53,82	12,92	148,54
7711172381	LIQUIDO FREIO	101/0/1	1,00	41,86	3,35	38,51
7702267147	LIMPEZA AR CONDICIONADO STP	101/1/1	1,00	41,36	1,36	40,00
7702267146	KIT REVISAO STP	101/4/1	1,00	73,88	13,88	60,00
7702267151	STP - ENGINE FLUSH PRO	101/6/1	1,00	40,00	0,00	40,00
W0893182	AWD POWER DIESEL 200 ML	101/6/2	1,00	40,00	0,00	40,00
7711732232	ELF EVOLUTION RN-TECH FE 5W30	101/5/3	8,00	36,87	23,60	271,36
7703062062	ARRUELA CARTER	102/5/2	1,00	4,07	0,00	4,07
8201676037	ELEMENTO DO FILTRO DO AR	107/5/1	1,00	46,75	3,74	43,01
165465171R	FILTRO DE AR NOVA MASTER	107/2/1	1,00	111,77	8,94	102,83
152093920R	FILTRO OLEO MOTOR MASTER III	107/2/2	1,00	47,94	3,84	44,10
164039587R	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL	107/5/2	1,00	107,06	8,56	98,50

Total de Serviços .....: **1.200,00**

Total de Peças / Acessórios.....: **2.884,18**

Total Geral .....: **4.084,18**

f

*Cliente não autorizou a substituição da peça nº \_\_\_\_\_ constante neste orçamento, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade qualquer dano que esta referida peça possa causar em seu veículo por não substituição.*

\_\_\_\_\_  
Cliente

\_\_\_\_\_  
Consultor Técnico

**GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ N° 01.680.956/0001-44**  
**NIRE 41 2 0356941-9**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, n° 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF n°127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages - Sc, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, n° 699, centro. CEP-85.660-000, portadora, da Cédula de Identidade n.º 1.339-886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF n° 003.903.769-06; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, n° 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF n°622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Argentina, n° 02, apart.401 centro. CEP-85.502-040, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF n° 638.015.319-53; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP 85601-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/02/1997, sob o NIRE 412.03569419, última alteração contratual registrada sob o n° 20117342157 em 31/08/2011, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** : Fica, neste ato, alterado o CEP da Matriz - Francisco Beltrão Nire 41203569419, para -85601-275.

**CLÁUSULA SEGUNDA** : Fica, neste ato, alterado o CEP da filial n° 05 - Campo Mourão Nire 41901232002, para 87300-005.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores não modificadas por este instrumento.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ N° 01.680.956/0001-44**

**CONTRATO CONSOLIDADO**

**GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ N° 01.680.956/0001-44**  
**NIRE 41 2 0356941-9**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, n° 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF n°127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages - Sc, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, n° 699, centro. CEP-85.660-000, portadora, da Cédula de Identidade n.º:1.339-886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF n° 003.903.769-06; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, n° 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF-n° 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Argentina, n° 02, apart.401 centro. CEP-85.502-040, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF n° 638.015.319-53; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP 85601-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/02/1997, sob o NIRE 412.03569419, última alteração contratual registrada sob o o n° 20117342157 em 31/08/2011, resolvem assim consolidar o contrato social:

**PRIMEIRA** - NOME EMPRESARIAL: **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**.  
**SEDE E FORO**: Av. Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - Francisco Beltrão - Pr, CEP-85601-270.

**PRAZO DE DURAÇÃO**: Indeterminado.

**INÍCIO DAS ATIVIDADES**: 01 de Março de 1997.

**ATIVIDADE ECONÔMICA**: Comércio de veículos novos e usados, peças, acessórios, com oficina mecânica para assistência técnica, locação de veículos automotores, intermediação de vendas de consórcios, seguros e financiamentos, e comércio sob consignação de veículos e motocicletas.

**SEGUNDA: FILIAL N° 01** : Av. Visconde de Mauá n°. 3010, Bairro Colônia Dona Luíza, Ponta Grossa - Pr, CEP-84043-000 - Ponta Grossa - Pr CNPJ:01.680.956/0003-06, inscrição estadual n° 90371572-33 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná, sob n° 41900938696, em data de 02/05/2006.

**FILIAL N° 02** : Rua Romeu Karpinski Rocha n° 3775 CEP-85035-310 - Bairro Bonsucesso - Guarapuava - Pr, CNPJ:01.680.956/0002-25, inscrição estadual n°

**GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 01.680.956/0001-44**  
**NIRE 41 2 0356941-9**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

90371262-73, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41900938700, em data de 02/05/2006.

**FILIAL Nº 03:** Av. Tupi, nº 1679 - Centro - Pato Branco - Pr, CEP-85504-000, CNPJ:01.680.956/0004-97, inscrição estadual nº 90455942-35 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41901059751 com data de 19/09/2008.

**FILIAL Nº 04:** Av. Tiradentes nº 2712, esquina com Av. Presidente Castelo Branco - Jardim Paraíso - Umuarama- Pr, CEP-87505-090, CNPJ nº 01.680.956/0005-78, inscrição estadual nº 90514403-04, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o nº 41901137247.

**FILIAL Nº 05:** Av. Capitão Índio Bandeira nº 2459, bairro Centro - Campo Mourão- Pr, CEP-87300-005, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41901232002.

**TERCEIRA:** o Capital Social, no valor de R\$-4.590.790,00 (Quatro milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e noventa reais), dividido em 4.590.790 (Quatro milhões, quinhentos e novecentos e noventa mil, setecentos e noventa) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma, está assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	3.213.553	3.213.553,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	10	459.079	459.079,00
TOTAL	100	4.590.790	4.590.790,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRÓ-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Primeiro:** Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**QUINTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



**GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ N° 01.680.956/0001-44**  
**NIRE 41 2 0356941-9**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo Único:** A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

**SEXTA: DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**SÉTIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**OITAVA:** A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**NONA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

f

**GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 01.680.956/0001-44**  
**NIRE 41 2 0356941-9**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Francisco Beltrão, PR, 08 de Agosto de 2011.

*João Antonio Meimberg*  
**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**

*Terezinha Pereira Meimberg*  
**TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**

*Angela Maria Meimberg*  
**ANGELA MARIA MEIMBERG**

*Angélica Meimberg Casagrande*  
**ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**

**2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA**  
 Rua Tenente Camargo, 1909 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 81.650-020

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
**TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**.....  
**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**.....  
 Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 08 de Setembro de 2011  
 EMPREGADO AUTORIZADO - GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI R\$ 12,30

**2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA**  
 Rua Tenente Camargo, 1909 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 81.650-020

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
**ANGELA MARIA MEIMBERG**.....  
 Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 06 de Setembro de 2011  
 EMPREGADO AUTORIZADO - GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI R\$ 6,15

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua Paraná, 100 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 81.650-020

*Lucimara*

11.007-4111


Lei 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
**TABELIONATO DE NOTAS**  
**DXA91015**


Lei 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
**TABELIONATO DE NOTAS**  
**DUS57368**

9

**GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 01.680.956/0001-44**  
**NIRE 41 2 0356941-9**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

TESTEMUNHAS:

  
Mara Odete Ribeiro  
RG.3927439-6 SSP/PR

  
Marcia Bocchi  
RG: 9.317.789-4 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2011  
SOB NÚMERO: 20117477427  
Protocolo: 11/747742-7, DE 08/09/2011  
Empresa: 41 2 0356941 9  
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA  
  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL







**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº 21531/2017**

**SOCIAL:** GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA  
.680.956/0001-44  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 60429  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ENDEREÇO:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR

**DESCRIÇÃO:** Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecârr  
automotores

Informações que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda P  
de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta cer

**EMISSÃO:** 02/10/2017  
**VALIDADE:** 01/12/2017  
**TIPO DE:** VERIFICAÇÃO  
**DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHXZJX5HQQR

Validade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Gerada gratuitamente pela internet em: 02/10/2017 - 11:38:33  
sua invalidará este documento.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE TENDAS FEITAS EM 1991 E O OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. QUAIQUER DIVERGÊNCIA DE NATUREZA TENDÁRIA PODERÁ ATRIBUIR LOCAL DA TENDÁRIA-CEITA ATUAL.

RAMO DO AGENTE EMISSOR

**038/0026-2**

19 103 192

**BANESTADO**

**REPUBLICA**

MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO VÁLIDA POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SII

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CAIXA DE DESCONTOS FISCAIS

TRIBUTOS DE RENDIMENTO

913874509 72

LEANDRO BONATO DE SOUZA.

04/05/1.97

*Leandro Bonato de Souza*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DE PARANAÍ

SELA/DIREITO

*Leandro Bonato de Souza*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.476.710-0

21/05/1992

LEANDRO BONATO DE SOUZA

JOSE IVO BONATO DE SOUZA

REJANE SALETTE DE SOUZA

DATA DE NASCIM. 04/05/1978

FRANC. BELTRÃO/PR

COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE

C.NASC 4277, LIVRO=A17, FOLHA=297V

913.874.509-72

Bel. Douglas Haqui

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

**LEANDRO BONATO DE SOUZA**

DATA DE NASCIMENTO 04/05/1978

INSCRIÇÃO 842548606/04

ZONA 069

SEÇÃO 0126

MUNICÍPIO /UF

**FRANCISCO BELTRÃO /PR**

DATA DE EMISSÃO 31/05/94

JUIZ ELEITORAL

*Metstainack*

VÁLIDO SOMENTE COM A CANCELADA EM JUÍZA ELEITORAL

**GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 01.680.956/0001-44**  
**NIRE 41203569419**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portadora da cédula de identidade nº 1.339.8860, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06. **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 2001, Bairro São Cristóvão, CEP-85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 4120356941-9**, com data de 28/02/1997, e última alteração contratual registrada sob o número 20117477427 com data de 09/09/2011, resolvem assim alterar seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço da filial nº 02 localizada na cidade de Guarapuava, PR para: Avenida Manoel Ribas nº 4638, Bairro Conradinho, CEP:85055-010.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.  
 PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600264474. NIRE: 41900938700.  
 GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 01.680.956/0001-44**  
**NIRE 41203569419**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Francisco Beltrão PR, 11 de Abril de 2016.

*Jose Antonio Meimberg*  
**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**

*Terezinha Pereira Meimberg*  
**TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**

*Angela Maria Meimberg*  
**ANGELA MARIA MEIMBERG**

*Angelica Meimberg Casagrande*  
**ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**



TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE  
 Marcelo Rodrigo Martins Silveira  
 Tabelião - Tel.: (41) 3627-1364

Selo: fNenc.91940.Mp059 - f1z0w.RXVF  
 Consultar em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por AUTENTICA s(s) firma(s) de  
 ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE.  
 Fazenda Rio Grande-PR, 15/04/2016

Em test. *Marina Cunha Martins de Campos*  
 MARINA CUNHA MARTINS DE CAMPOS  
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA

**Marina Cunha Martins de Campos**  
**1ª Escrevente Substituta**  
 Portaria nº 025/2009

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.  
 PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600264474. NIRE: 41900938700.  
 GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

8

### 2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

JOSEFI ANTONIO MEIMBERG.....

ANGELA MARIA MEIMBERG.....

.....

Em test..... da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 27 de Abril de 2016

ESCREVENTE-SUBSTITUTO- ABNER WILLIAM PERSZEL R\$19,82 + 0,75

AoFLC . 9vJEX . JBEGW - 4YbN . TyID - Confira em <http://funarpen.com.br>

QUAQUEREMEDASURASERASCONSIDERADOCOWINDIODEADUCERAO



### 2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG.....

.....

.....

Em test..... da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 29 de Abril de 2016

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75

loHic . 9DLX . ScE97 - QOEBn . zZAS - Confira em <http://funarpen.com.br>

QUAQUEREMEDASURASERASCONSIDERADOCOWINDIODEADUCERAO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB N° 20162941994.  
PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600264474. NIRE: 41900938700.  
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 03/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016994798-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.680.956/0001-44**  
Nome: **GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/01/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



IMPRIMIR VOLTAR

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01680956/0001-44  
**Razão Social:** GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA  
**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO 2001 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2017 a 22/10/2017

**Certificação Número:** 2017092304363807942730

Informação obtida em 02/10/2017, às 11:14:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

f

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR  
02/10/2017 - 11 27 38**Informações do Contribuinte**

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90123887-10</b>	<b>Inscrição CNPJ 01.680.956/0001-44</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Granvel - Granville Veiculos Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Av Luiz Antonio Faedo, 2001. Sao Cristovao 85601-275 - Francisco Beltrao - PR	
<b>Telefone</b>	(46)3520-4400	
<b>E-mail</b>	NÃO CADASTRADO	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4511-1/02 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Usados	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	03/1997	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.1011.112 - Desde 08/2015	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 03/1997	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 01.680.956/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:29:53 do dia 20/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2018.

Código de controle da certidão: **4D6A.0A9B.E9D2.4A03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.680.956/0001-44  
Certidão n°: 128530324/2017  
Expedição: 09/05/2017, às 11:53:31  
Validade: 04/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.680.956/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## ANEXO 03

DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE VENDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
DA MARCA RENAULT

## PLANO ANUAL – 2015

## DE VENDAS DE PEÇAS, ACESSÓRIOS e SERVIÇOS.

OBJETIVO DE COMPRA ANUAL – 2015

**Valor Total : R\$ 8.877.176,15**

O objetivo de compra anual supra está fixado em PNF, Preço Nota Fiscal Concessionária, já incluídos os tributos, conforme a legislação vigente.

## 1. DO REAJUSTE DO OBJETIVO DE COMPRA ANUAL

- a) A cada alteração de preço, será aplicada a mesma percentagem de aumento sobre o saldo do objetivo acima ainda a ser realizado.
- b) No caso de inauguração/implantação/distrato de um ponto de Vendas ou Pós-Vendas em área já concedida ou que vier a ser ampliada, os objetivos de compra anual, poderão ser revisados considerando o saldo de meses do ano.

## 1.2. CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

O preço das peças, acessórios e serviços são aqueles em vigor na data do faturamento, sendo meramente indicativos os preços constantes das listas periodicamente divulgadas pela SEGUNDA CONCEDENTE.

## 1.3. ESTOQUE MÍNIMO

A CONCESSIONÁRIA manterá um estoque de peças sobressalentes e de acessórios de série homologados e distribuídos pela RENAULT, dimensionado às necessidades da clientela habitual na sua zona de atividade e composto segundo as diretrizes da SEGUNDA CONCEDENTE.

## 1.4. GARANTIA DE ORIGEM

a) Segundo às normas de funcionamento e segurança dos veículos, a CONCESSIONÁRIA deverá utilizar ou vender peças sobressalentes de origem RENAULT e mencionar esta característica expressamente nas suas faturas.

b) Se a CONCESSIONÁRIA utilizar ou vender peças diferentes das referidas no parágrafo anterior, fica obrigada a mencionar esta característica expressamente nas suas faturas, com a indicação expressa de que

nem a SEGUNDA CONCEDENTE nem alguma outra empresa RENAULT terá qualquer responsabilidade em caso de defeito ou deficiência de fabricação que as mesmas eventualmente apresentem.

Deverá, ainda, informar claramente os seus clientes a respeito da natureza dessas peças de forma que, em caso algum, estes possam confundí-las com as peças originais, especialmente caso os consumidores venham a reclamar da sua qualidade ou desconformidade com as especificações do veículo.



9

c) Nas reparações em garantia ou determinadas pela SEGUNDA CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA utilizará exclusivamente peças de origem RENAULT

São José dos Pinhais, 24 de fevereiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
RENAULT DO BRASIL S.A

  
\_\_\_\_\_  
RENAULT DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

  
\_\_\_\_\_  
GRANVEL GRANVILLE VEÍC. LTDA

Testemunhas

1 \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF  
RG

2 \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF  
RG

D



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2017 – PMSAS  
PROCESSO Nº 694/2017

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETE AMBULANCIA PLACA AZM-0887

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA, GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA  
CNPJ:01.680.956/0001-44

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO VEICULO CAMIONETE AMBULANCIA AZM-0887 - JOGO PASTILHA DIANT MASTER III - JOGO PASTILHA TRAS MASTER III - CHICOTE ELETRICO - BATENTE DE BORRACHA - COIFA LADO RODA NOVA MASTER - CORREIA DE TRANSMISSAO - ADITIVO RADIADOR - LIQUIDO FREIO - LIMPEZA AR CONDICIONADO STP - KIT REVISÃO STP - STP - ENGINE FLUSH PRO - AWD POWER DIESEL 200ML - ELF EVOLUTION RN-TECH FE 5W30 - ARRUOLA CARTER - ELEMENTO DO FILTRO DO AR - FILTRO DO AR NOVA MASTER - FILTRO OLEO MOTOR MASTER III - FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL		1,00	2.884,18
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO VEICULO CAMIONETE AMBULANCIA AZM-0887 - KIT LUBRIFICAÇÃO - DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR - LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL - HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO - CHICOTE PASTILHA - PASTILHA DE FREIO TRASEIRA - EXTR. E REPO. PASTILHAS DIANTEIRAS - EXTR E REP COIFA - REVISÃO DE 80.000KM		1,00	1.200,00

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo no município e região.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
REVISÃO PADRÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO VEICULO CAMIONETE AMBULANCIA RENAULT PLACA AZM-0887 EXIGIDA PELA FABRICANTE PARA A GARANTIA DO MESMO


Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2440	08.001.10.301.1001.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

Santo Antônio do Sudoeste, em dezesseis dias de outubro de 2017.

  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0017/2017

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### PARECER JURÍDICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2017.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de REVISÃO DE CAMIONETE AMBULANCIA PLACA AZM-0887.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

*“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.*

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.

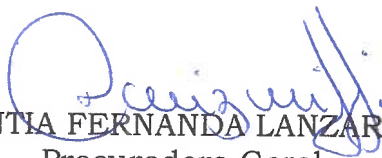
Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a documentação da empresa a saber:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0001-44	JOSETI ANTONIO MEIMBERG	Proprietário	127.754.369-00	60	1 Dia(s)

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, dezesseis dias de outubro de 2017.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19823/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 17/2017

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETE AMBULANCIA PLACA AZM-0887

CONTRATADO: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA, GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 4.084,18 (Quatro Mil e Oitenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos)

DATA: 16/10/2017

HELLEN MARINA PRUNZEL -  Presidente da Comissão Licitações

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 231/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.680.956/0001-44, estabelecida na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 - CEP: 85601275 - BAIRRO: SAO CRISTOVAO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 017/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é REVISÃO DE CAMIONETE AMBULANCIA PLACA AZM-0887, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	3011	REVISÃO VEICULO CAMIONETE AMBULANCIA AZM-0887 - JOGO PASTILHA DIANT MASTER III - JOGO PASTILHA TRAS MASTER III - CHICOTE ELETRICO - BATENTE DE BORRACHA - COIFA LADO RODA NOVA MASTER - CORREIA DE TRANSMISSAO - ADITIVO RADIADOR - LIQUIDO FREIO - LIMPEZA AR CONDICIONADO STP - KIT REVISÃO STP - STP - ENGINE FLUSH PRO - AWD POWER DIESEL 200ML - ELF EVOLUTION RN-TECH FE 5W30 - ARRUELA CARTER - ELEMENTO DO FILTRO DO AR - FILTRO DO AR NOVA MASTER - FILTRO OLEO MOTOR MASTER III - FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL		UN	1,00	2.884,18	2.884,18
LOTE: 001 - Lote 001	2	3011	REVISÃO VEICULO CAMIONETE AMBULANCIA AZM-0887 - KIT LUBRIFICAÇÃO - DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR - LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL - HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO - CHICOTE PASTILHA - PASTILHA DE FREIO TRASEIRA - EXTR. E REPO. PASTILHAS DIANTEIRAS - EXTR E REP COIFA - REVISÃO DE 80.000KM		HORAS	1,00	1.200,00	1.200,00
TOTAL								4.084,18

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 017/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

f

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017**

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETE AMBULANCIA PLACA AZM-0887

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO VEICULO CAMIONETE AMBULANCIA AZM-0887 - JOGO PASTILHA DIANT MASTER III - JOGO PASTILHA TRAS MASTER III - CHICOTE ELETRICO - BATENTE DE BORRACHA - COIFA LADO RODA NOVA MASTER - CORREIA DE TRANSMISSAO - ADITIVO RADIADOR - LIQUIDO FREIO - LIMPEZA AR CONDICIONADO STP - KIT REVISÃO STP - STP - ENGINE FLUSH PRO - AWD POWER DIESEL 200ML - ELF EVOLUTION RN-TECH FE 5W30 - ARRUELA CARTER - ELEMENTO DO FILTRO DO AR - FILTRO DO AR NOVA MASTER - FILTRO OLEO MOTOR MASTER III - FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL		1,00	2.884,18
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO VEICULO CAMIONETE AMBULANCIA AZM-0887 - KIT LUBRIFICAÇÃO - DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR - LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL - HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO - CHICOTE PASTILHA - PASTILHA DE FREIO TRASEIRA - EXTR. E REPO. PASTILHAS DIANTEIRAS - EXTR E REP COIFA - REVISÃO DE 80.000KM		1,00	1.200,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de outubro de 2017 .

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 18/10/2017  
JORNAL: AMP  
FOLHA: 1362  
f

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 18/10/2017  
JORNAL: Tribuna Regional  
FOLHA: 1332  
f

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 231/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.680.956/0001-44, estabelecida na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 - CEP: 85601275 - BAIRRO: SAO CRISTOVAO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 017/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é REVISÃO DE CAMIONETE AMBULANCIA PLACA AZM-0887, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	1	3011	REVISÃO VEICULO CAMIONETE AMBULANCIA AZM-0887 - JOGO PASTILHA DIANT MASTER III - JOGO PASTILHA TRAS MASTER III - CHICOTE ELETRICO - BATEENTE DE BORRACHA - COIFA LADO RODA NOVA MASTER - CORREIA DE TRANSMISSAO - ADITIVO RADIADOR - LIQUIDO FREIO - LIMPEZA AR CONDICIONADO STP - KIT REVISÃO STP - STP - ENGINE FLUSH PRO - AWD POWER DIESEL 200ML - ELF EVOLUTION RN-TECH FE 5W30 - ARRUELA CARTER - ELEMENTO DO FILTRO DO AR - FILTRO DO AR NOVA MASTER - FILTRO OLEO MOTOR MASTER III - FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL		UN	1,00	2.884,18	2.884,18	
LOTE: 001 - Lote 001	2	3011	REVISÃO VEICULO CAMIONETE AMBULANCIA AZM-0887 - KIT LUBRIFICAÇÃO - DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR - LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL - HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO - CHICOTE PASTILHA - PASTILHA DE FREIO TRASEIRA - EXTR. E REPO. PASTILHAS DIANTEIRAS - EXTR E REP COIFA - REVISÃO DE 80.000KM		HORAS	1,00	1.200,00	1.200,00	
TOTAL								4.084,18	

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 017/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

022

f

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.084,18(Quatro Mil e Oitenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de ATÉ 30 DIAS APÓS O FORNECIMENTO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 017/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2440	08.001.10.301.1001.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato

10



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

033

f

designado pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 017/2017 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

### **CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por JAMAL HADI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se

10



034

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezesseis dias de outubro de 2017

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA  
CNPJ Nº: 01.680.956/0001-44  
JOSETI ANTONIO MEIMBERG  
CPF Nº: 127.754.369-00

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN  
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA  
CPF Nº: 072.037.549-52



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0231/2017  
Processo inexigibilidade nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETE AMBULANCIA RENAULT PLACA AZM-0887.

VALOR TOTAL: R\$ 4.084,18 (Quatro Mil e Oitenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos)

VIGÊNCIA: 15/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/10/2017
JORNAL: ANP
EDIÇÃO: 136a
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/10/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 133a
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017**

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETE AMBULANCIA PLACA AZM-0887

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO VEICULO CAMIONETE BBL-1219		1,00	2.884,18
			- JOGO PASTILHA DIANT MASTER III			
			- JOGO PASTILHA TRAS MASTER III			
			- CHICOTE ELETRICO			
			- BATENTE DE BORRACHA			
			- COIFA LADO RODA NOVA MASTER			
			- CORREIA DE TRANSMISSAO			
			- ADITIVO RADIADOR			
			- LIQUIDO FREIO			
			- LIMPEZA AR CONDICIONADO STP			
			- KIT REVISÃO STP			
			- STP - ENGINE FLUSH PRO			
			- AWD POWER DIESEL 200ML			
			- ELF EVOLUTION RN-TECH FE 5W30			
			- ARRUELA CARTER			
			- ELEMENTO DO FILTRO DO AR			
- FILTRO DO AR NOVA MASTER						
- FILTRO OLEO MOTOR MASTER III						
- FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL						
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO VEICULO CAMIONETE BBL-1219		1,00	1.200,00
			- KIT LUBRIFICAÇÃO			
			- DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR			
			- LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL			
			- HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO			
			- CHICOTE PASTILHA			
			- PASTILHA DE FREIO TRASEIRA			
			- EXTR. E REPO. PASTILHAS DIANTEIRAS			
			- EXTR E REP COIFA			
			- REVISÃO DE 80.000KM			

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de outubro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:CSF15CB8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017**

OBJETO: REVISÃO DE VEICULO ONIBUS ATP-6303

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO VEICULO ONIBUS ATP-6303		1,00	4.780,20
			- ADITIVO			
			- RECALIBRAÇÃO DE MODULO			
			- SUBSTITUIR CAIXA DE ENGRENAGENS			
			- REGULAR VALVULAS			
			- SUBSTITUIR ELEMENTO DE ARREFECIMENTO OLEO/JUNTA			
			- TROCAR JUNTA DO CARTER			
			- SUBSTITUIR MANGUEIRA DO RETORNO			
			- SERVIÇO DA PARTE ELETRICA			
			-			
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO VEICULO ONIBUS ATP-6303		1,00	3.089,67
			- JUNTA CARTER			
			- JUNTA TAMPA VALVULA			
			- RETENTOR DIANTEIRO MOTOR			
			- VEDAÇÃO			
			- JUNTA CARCAÇA ENGRENAGENS			
			- MANGUEIRA			
			- ANEL DE VEDAÇÃO COMPRESSOR			
			- ANEL DE VEDAÇÃO COMPRESSOR			
			- ANEL BOMBA COMBUSTIVEL			
			- PASTA DE VEDAÇÃO			
			- ADITIVO			
			- BRAÇADEIRA			
			- BRAÇADEIRA			

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) na publicação do dia 25/09/2017 AMP, e do dia 23/09/2017 Jornal Tribuna Regional:

**Onde lê-se:**

“A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017”

**Leia-se:**

“A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017”

2) Os demais itens permanecem inalterados.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Hellen Marina Prunzel

**Código Identificador:**D24399BC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017  
PROCESSO Nº 626/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) na publicação do dia 13/10/2017 AMP, e do dia 17/10/2017 Jornal Tribuna Regional:

**Onde lê-se:**

“A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017”

**Leia-se:**

“A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017”

2) Os demais itens permanecem inalterados.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Hellen Marina Prunzel

**Código Identificador:**02B5681B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017  
PROCESSO Nº 634/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) na publicação do dia 13/10/2017 AMP, e do dia 17/10/2017 Jornal Tribuna Regional:

**Onde lê-se:**

“A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017”

**Leia-se:**

“A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017”

2) Os demais itens permanecem inalterados.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Hellen Marina Prunzel

**Código Identificador:**50AFDEFD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0231/2017**

Processo inexigibilidade nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETE AMBULANCIA RENAULT PLACA AZM-0887.

VALOR TOTAL: R\$ 4.084,18 (Quatro Mil e Oitenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos)

VIGÊNCIA: 15/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hellen Marina Prunzel

**Código Identificador:**56E07927

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0234/2017**

Processo inexigibilidade nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 84.938.430/0001-49

Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI

CPF nº 867.272.659-68

OBJETO: REVISÃO VEICULO ONIBUS PLACA ATP-6303.

VALOR TOTAL: R\$ 7.869,87 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 16/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hellen Marina Prunzel

**Código Identificador:**DBF583C9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0235/2017**

Processo inexigibilidade nº 019/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETA AMBULANCIA PLACA AZL-5183.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO  
EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017  
PROCESSO Nº 579/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município. TIPO: menor preço por LOTE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, toma público que:

1) Na publicação do dia 27/09/2017 AMP, e do dia 28/09/2017 Jornal Tribuna Regional;

Onde lê-se: "A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19809/2017"

Leia-se: "A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2) Os demais itens permanecem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO  
EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017  
PROCESSO Nº 601/2017

Objeto: Montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município. TIPO: menor preço por LOTE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, toma público que:

1) Na publicação do dia 03/10/2017 AMP, e do dia 05/10/2017 Jornal Tribuna Regional;

Onde lê-se: "A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se: "A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2) Os demais itens permanecem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO  
EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017  
PROCESSO Nº 606/2017

Objeto: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura. TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, toma público que:

1) Na publicação do dia 25/09/2017 AMP, e do dia 23/09/2017 Jornal Tribuna Regional;

Onde lê-se: "A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se: "A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2) Os demais itens permanecem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0235/2017

Processo inexigibilidade nº 019/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETE AMBULANCIA PLACA AZL-5183. VALOR TOTAL: R\$ 3.170,45 (Três Mil, Cento e Setenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 16/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017.  
CONTRATO: Nº 117/2017.

CONTRATANTE: Município de Barração/PR.

CONTRATADA: MORIMED Comercial EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de apoio para transporte sanitário, utilizando recursos do Programa de Qualificação da Atenção Básica Primária - APSUS.

VALOR: R\$ 5.787,98 (cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017  
PROCESSO Nº 626/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, toma público que:

1) Na publicação do dia 13/10/2017 AMP, e do dia 17/10/2017 Jornal Tribuna Regional;

Onde lê-se: "A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se: "A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2) Os demais itens permanecem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0234/2017

Processo inexigibilidade nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 84.938.430/0001-49

Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI - CPF nº 867.272.659-68

OBJETO: REVISÃO VEICULO ONIBUS PLACA ATP-6303.

VALOR TOTAL: R\$ 7.869,87 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) - VIGÊNCIA: 16/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0231/2017

Processo inexigibilidade nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETE AMBULANCIA RENAULT PLACA AZM-0887.

VALOR TOTAL: R\$ 4.084,18 (Quatro Mil e Oitenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos) - VIGÊNCIA: 15/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 10, de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barração - PR

Dispõe sobre a aplicação do **INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)** e prescreve as providências que enumera. O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barração, em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2017, ATA nº 11/17 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela: **Bases legais: PORTARIA N 788, DE 15 DE MARÇO DE 2017** que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6, da Lei n 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

Conforme determina a Lei Complementar Federal nº 141/2012 - PORTARIA Nº 942, DE 9 DE MAIO DE 2016, PORTARIA Nº 1.709, DE 6 DE JULHO DE 2017 e PORTARIA Nº 1.673, DE 5 DE JULHO DE 2017. PORTARIA Nº 1.672, DE 5 DE JULHO DE 2017 - e, Art. 7º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e oneração o Bloco de Financiamento da Atenção Básica. Resolve:

Art. 1º Aprovar o Descritivo da aplicação e Execução Conforme nota de empenho vinculada: 2017NE468645 - PROPOSTA: 36000113908/2017-00, ORDEM BANCÁRIA: 201708836549. SENADORA GLEISI HOFFMANN.

TOTALIZANDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 150.000,00 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA.

Barração, 10 de outubro de 2017. Iara de Souza Gnoato -

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 09/2017, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Bruno Alberto Wagner - Secretário Municipal de Saúde Barração/PR

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 08, de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barração - PR

Dispõe sobre a aplicação do **INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)** e prescreve as providências que enumera. O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barração, em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2017, ATA nº 11/17 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela: **Bases legais: PORTARIA N 788, DE 15 DE MARÇO DE 2017** que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6, da Lei n 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

Conforme determina a Lei Complementar Federal nº 141/2012 - PORTARIA Nº 942, DE 9 DE MAIO DE 2016, PORTARIA Nº 1.709, DE 6 DE JULHO DE 2017 e PORTARIA Nº 1.673, DE 5 DE JULHO DE 2017. PORTARIA Nº 1.672, DE 5 DE JULHO DE 2017 - e, Art. 7º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e oneração o Bloco de Financiamento da Atenção Básica. Resolve:

Art. 1º Aprovar o Descritivo da aplicação do **INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)**. Conforme nota de empenho vinculada: 2017NE470025 - PROPOSTA: 36000113963/2017-00, ORDEM BANCÁRIA: 201708840773. SENADOR ROBERTO REQUIÃO. Totalizando Um Valor Total De R\$ 250.000,00.

Barração, 10 de outubro de 2017. Iara de Souza Gnoato -

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS nº 08/2017, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Bruno Alberto Wagner - Secretário Municipal de Saúde Barração/PR

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017.  
CONTRATO: Nº 118/2017.

CONTRATANTE: Município de Barração/PR.

CONTRATADA: PPS Produtos para Saúde Ltda - EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de apoio para transporte sanitário, utilizando recursos do Programa de Qualificação da Atenção Básica Primária - APSUS. VALOR: R\$ 3.018,98 (três mil e dezoito reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 89/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 149/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica, filmagem e revelação de fotos dos eventos de todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Realeza/PR.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 01 de Novembro de 2017, às 14h:00min

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Pregão Presencial nº 89/2017. e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF

Realeza, 17 de Outubro de 2017

Diana Bamberg - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 156/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para aquisição de leite integral.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 03 de Novembro de 2017, às 08h:00min

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Pregão Presencial nº 90/2017. e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF

Realeza, 18 de Outubro de 2017

Diana Bamberg - Pregoeira

